



## **SIJUR- SIMULAÇÕES JURÍDICAS**

### **EDITAL Nº1-PROCESSO SELETIVO 2018**

A comissão organizadora de Simulações Jurídicas (SIJUR), torna público o edital referente ao Processo Seletivo de novos membros, para a Comissão Organizadora, estabelecendo normas relativas à supracitada seleção.

#### **I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Projeto de Simulação Jurídica- SIJUR é um projeto de extensão vinculado ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN), que possui o objetivo de simular fielmente casos criminais, abrangendo a reconstrução de um caso, desde a cena do crime, passando pela investigação policial, montagem do processo criminal e ao término o seu julgamento.

1.2 A presente seleção será regida por este edital e coordenada pela comissão de Simulações Jurídicas do Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN).

#### **II- DO PROCESSO SELETIVO:**

2.1 O processo seletivo será uma entrevista realizada pela Comissão Organizadora com os membros submetidos em compor o projeto de Simulação Jurídica, afim de extrair interesses nas áreas desejadas disponíveis ao processo, desde que não excluídos pelos critérios eliminatórios definidos no tópico 3.

2.2 O candidato, durante o ato do processo deverá posicionar o interesse em até 2 (dois) cargos, na qual deseja atuar.

### **III- DOS REQUISITOS:**

3.1 O candidato interessado nas vagas do projeto deverá preencher os seguintes requisitos, sob risco de eliminação sumária:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em qualquer instituição de ensino superior (reconhecido pelo MEC) nos cursos de Direito ou Psicologia.

3.1.2 Não estar cursando o 10º(décimo) período do supracitado curso.

### **IV- DAS VAGAS PARA SELEÇÃO:**

4.1 O presente processo seletivo é referente ao provimento de 38 (trinta e oito) imediata convocação para preenchimento da Comissão Organizadora, sem prejuízo de possível formação de cadastro de reserva.

4.2. No que tange as vagas para referida Comissão Organizadora, referem-se às funções de Secretário (a) e Diretor (a), trabalhando de forma ativa aos cargos para as quais serão escolhidos, não deve haver desinteresse do aprovado com as demais demandas relativas ao projeto.

4.3. As vagas em aberto referem-se:

4.3.1. Acadêmico: 18 (dezoito) vagas para Secretários (as);

4.3.2. Comitê de Imprensa: 04 (quatro) vagas para Secretários (as);

4.3.3. Eventos: 01 (uma) vaga para coordenador (a);

4.3.4. Eventos: 05(cinco) vagas para Secretário (a);

4.3.5 Financeiro: 04 (quatro) vaga para Secretário (a)

4.3.6 financeiro: 01 (uma) vaga para Diretor (a).

4.3.7 Psicologia: 05 (cinco) vagas para Secretário

## **V- DAS FUNÇÕES:**

**5.1 A comissão de imprensa** é a grande responsável pelo pleno diálogo dentro e fora do grupo! No âmbito interno, é responsável principalmente pela elaboração e publicação dos periódicos informativos que circulam entre todos os integrantes. Além disso, a imprensa também é responsável pelos registros fotográficos e videográficos de quaisquer atividades do Sijur

No âmbito externo, são eles os responsáveis por gerir toda a parte imagética do Projeto. Entre essas competências, está o estudo de utilização da marca sijur, a produção de identidades visuais e demais material de divulgação do Projeto, e a alimentação e a atualização das páginas oficiais no Facebook e em outras redes sociais.

**5.2 A comissão Acadêmica** são os responsáveis pela produção científica do projeto, visando sempre aperfeiçoar a habilidade crítica e reflexiva daqueles que nela estão inseridos. A sua primeira vertente é a produção dos casos a serem simulados dentro dos tribunais constantes de cada simulação promovida pelo sijur. De modo geral, os casos contêm a contextualização histórica daquilo que está sendo simulado, bem como a jurisprudência do órgão reproduzido e também todo o suporte teórico e técnico-jurídico para que a simulação aconteça. concomitantemente à redação dos casos, também ocorre a elaboração de artigos científicos por parte dos membros, artigos esses que abordem aspectos relacionados a eles. Junto aos casos em si, os artigos compõem um material de estudo preparatório para aqueles que participarão da Simulação.

**5.3 A Comissão do Financeiro** presta o apoio logístico necessário a todas as atividades do Projeto! Dentre as suas atribuições, está o adequado planejamento financeiro e estrutural do Sijur, para que sejam providas todas as condições necessárias ao alcance dos planos e das metas traçadas internamente, coletivamente ou por outras áreas em separado. Por fim, o Financeiro também é responsável pela gestão de nossos recursos humanos, inserindo e retirando membros no projeto e providenciando a adequada contagem de horas complementares.

**5.4 Comissão de Eventos:** são responsáveis por elaborar contratos e planos de ação, assim como organizar os nossos eventos e simulações de forma geral e procurar parceiros o referido projeto.

**5.5 Comissão de Psicologia:** são responsáveis pela área de pesquisa na área da psicologia com a contextualização nos casos abordados no projeto, estes também são responsáveis a orientar os alunos que simularão o caso como também atuará na pratica, no processo de investigação e julgamento.

**Parágrafo Único.** Os membros aprovados neste processo seletivo serão destinados às suas secretárias ou diretorias, e deverão demonstrar ética, compromisso, responsabilidade e engajamento no exercício de suas atividades, bem como ser pontual e prover de disponibilidade de horários no que concerne às reuniões e aos eventos do referido projeto, tratando-o assim como uma das prioridades. E importante salientar que os aprovados não obterão qualquer

vantagem econômica com a participação, entretanto, a título de incentivo, ao final da edição, o participante receberá 100 horas extracurriculares.

## **VI- CADASTRO DE SUPLÊNCIA:**

6.1. O candidato aprovado para o cadastro de suplência estará sujeito a ser convocado para quaisquer dos cargos, desde que algum aprovado manifeste a desistência em participar deste projeto.

## **VII- DAS INSCRIÇÕES:**

**Parágrafo Único.** Para concorrer às vagas presentes no neste edital, faz-se necessário que os candidatos interessados encaminhem, no período de 02 de abril á 08 de Maio de 2018, e-mail para o endereço eletrônico [sijurunirn@gmail.com](mailto:sijurunirn@gmail.com) contendo o nome completo, matrícula, telefone e instituição de ensino. E compareçam ao processo seletivo no Centro de Convivência Nelson Mandela, do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, nos dias 07 e 08 de Maio de 2018, no período vespertino (14h às 17h) ou noturno (17h30min às 20h), devendo o candidato escolher o horário que melhor for conveniente, para que sejam submetidos a entrevista disposto no artigo II deste edital.

## **VIII- DO RESULTADO:**

**Parágrafo Único.** O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 11 de maio de 2018 nas mídias sociais do Projeto SIJUR- Simulação Jurídica (Instagram: @sijur\_unirn / Facebook: sijurunirn), bem como receberão o informe no endereço eletrônico (email) informado no ato presencial do processo seletivo.

**Dener Freire da Silva**

Presidente da I edição do Projeto Simulações Jurídicas

**Sandresson de Menezes Lopes**

Coordenador do Projeto Simulações Jurídicas